

ATA N.º 9/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020:

No dia trinta de abril de dois mil e vinte, pelas quinze horas e nove minutos, por videoconferência, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

Através do edital nº 110/DAFRH-DAAG/2020, foi determinado que a presente reunião de câmara se realizaria por videoconferência, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 27 de abril a 25 de maio de 2020, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa 2019

PONTO 2 – Prestação de serviços de gestão de resíduos no concelho de Palmela – Adjudicação e aprovação das minutas dos contratos

PONTO 3 – Palmela Desporto E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2019

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

GABINETE DE PLANEAMENTO E AUDITORIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa 2019.

PROPOSTA N.º DAFRH_GPA 01_09-20:

«O «Mapa de Fluxos de Caixa» é um dos elementos contabilísticos que integram o documento de prestação de contas do município, e tem por objetivo reportar, em termos orçamentais e numa ótica de caixa, os recebimentos e pagamentos efetuados no exercício, possibilitando desse modo calcular o saldo de gerência a transitar para o ano seguinte.

Desde do ano transato que a legislação permite, embora restringindo à receita consignada, antecipar a incorporação do saldo de gerência nos documentos previsionais através da aprovação pelo órgão executivo do Mapa de Fluxos de Caixa (cf. n.º 6, do art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, com a alteração aprovada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), possibilitando desse modo o acesso a recursos financeiros - por vezes relevantes - de outro modo só disponíveis após aprovação dos documentos de prestação de contas que, por imperativo legal, terão de ocorrer obrigatoriamente na reunião ordinária de abril do órgão deliberativo.

Esta norma jurídica foi entretanto revista pela Lei do Orçamento de Estado para 2020, passando a aplicar-se à totalidade do saldo de gerência e não somente à receita consignada, expurgando-a assim de uma limitação que comprometia fortemente a sua eficácia (cf. art.º 129º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março). Em contraponto, a incorporação da totalidade do saldo de gerência só é possível com recurso a uma Revisão Orçamental (atualmente Alteração Orçamental Modificativa) a aprovar pelo órgão deliberativo sendo obrigatoriamente acompanhada de outra informação complementar, de acordo com modelo a divulgar pela Direção Geral da Autarquias Locais.

Recentemente, entre a inúmera legislação aprovada no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19, de modo a facilitar o acesso dos municípios a todos seus recursos financeiros com a maior brevidade possível, foi aprovado um mecanismo de simplificação da incorporação do «Saldo de Gerência», permitindo que a respetiva deliberação seja aprovada

pelo órgão executivo sendo posteriormente ratificada pelo órgão deliberativo (cf. art.º 3.ºA, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril.

Assim, e tendo em consideração:

- Que é urgente a incorporação do saldo de gerência de 2019 nos documentos previsionais de 2020, de modo a possibilitar ao município aceder a recursos financeiros com uma expressão muito substantiva, indispensáveis para a concretização do seu plano de atividades e plano de investimentos, em particular ações no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19;
- Que por força do contexto de combate à pandemia da doença COVID-19 e aproveitando a possibilidade legal entretanto criada, o município optou por adiar para maio ou junho a submissão a deliberação dos órgãos municipais dos documentos de prestação de contas;

Propõe-se,

1. que ao abrigo do disposto n.º 6, do art.º 40º da Lei das Finanças Locais, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a Câmara Municipal aprove o «Mapa de Fluxo de Caixa de 2019», documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
2. que o saldo resultante da execução orçamental a incorporar nos documentos previsionais em vigor mediante Alteração Modificativa a realizar e aprovar pelos órgãos municipais, seja fixado em 10.445.731,62 € (dez milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos), cujo cálculo resumidamente se explicita:

Receitas Orçamentais de 2019 (1)	49.604.012,17
Despesas Orçamentais de 2019 (2)	48.788.190,80
Saldo Orçamental do exercício (3) = (1)-(2)	815.821,37
Saldo orçamental transitado de 2018 (4)	9.629.910,25
Sado transitado de 2019 (5)=(3)+(4)	10.445.731,62.»

Sobre a proposta de Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa 2019, numerada DAFRH_GPA 01_09-20, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e relativamente à proposta refere que sabemos que o Mapa de Fluxos de Caixa se trata de uma operação contabilística e que visa incorporar, a curto prazo, o saldo de gerência nos documentos orçamentais e que permite o recurso a um maior número de disponibilidade financeira, de forma antecipada, facto que ainda se tornou mais simplificado este ano, devido à pandemia COVID-19, com legislação específica de simplificação deste procedimentos e que visa essencialmente permitir o acesso dos

municípios aos seus recursos financeiros, com a maior brevidade possível. Ora, sendo este um procedimento simplificado e que visa responder, acima de tudo, a investimentos que se tornam imperiosos no combate ao COVID-19, é fundamental perceber qual a verba já despendida pelo município e a que se encontra em Plano de Atividades para despende com esta pandemia. Por outro lado, pensamos que é importante que a autarquia também pondere a revisão de eventuais subsídios já atribuídos, também em função desta nova realidade. por exemplo, foram aprovados um total de 90.000,00 € às corporações de Bombeiros do nosso concelho, para investimento de capital. Por que não permitir essa reconversão para despesas de tesouraria? todos nós sabemos as dificuldades pelas quais as corporações de bombeiros estarão a atravessar neste momento. Também gostaríamos de ver aqui refletido um apoio maior a nível de equipamento informático. Apesar do que o Sr. Presidente referiu a este propósito, na última reunião, que essa não era obrigação do município, nós consideramos que, apesar de não ser, mas sendo as contas do município de todos nós, dos munícipes, não deixaria de ser uma boa prática e uma colossal ajuda às crianças e famílias, que precisando deste equipamento para acompanharem a escola, não o estão a conseguir fazer. E o mesmo se poderia dizer para variadíssimas áreas de atividade do concelho, que necessitam de se reinventar e que precisam, acima de tudo, de propostas de apoio por parte da autarquia e que era importante podermos vê-las e analisá-las. Disse.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que é a 1ª vez que estão a beneficiar desta forma mais aligeirada de transição do saldo, percebe-se, porque normalmente a transição do saldo, de facto, aparece inserido na conta de gerência do ano transato e este ano, por força das vicissitudes e também por força da alteração legal, estão a fazer esta aplicação do saldo que corresponde a 21% daquela que foi a receita do ano anterior, o que significa que foi verba que não foi aplicada naqueles investimentos, mas uma vez que estão numa fase em que não se sabe exatamente qual a verba e quais foram os investimentos que derraparam, portanto, considera que se trata de uma mera operação de aproveitamento do dinheiro para o aplicar em 2020 e, para a semana, na próxima reunião irão perceber melhor como é que a autarquia o vai aplicar. Aliás, já se falou em varias sugestões, a autarquia terá o seu plano, até por força de alguns investimentos que derraparam de 2019 para 2020, mas também a nova realidade e os novos reforços que têm de ser feitos por causa desta situação de pandemia. Refere que irá abster-se, uma vez que apenas se ficou a perceber o que efetivamente sobrou, o que transita são 10.445.000€ e desse ponto de vista deve ser aproveitado e que seja integrado no orçamento de 2020 para que a autarquia tenha outra disponibilidade e outra possibilidade de acorrer às necessidades de tesouraria.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e refere que não há muito mais a acrescentar em relação a esta matéria, pois estão a viver um momento único e todos devem estar unidos e aqui não pode haver quezílias partidárias, não podem retirar

aproveitamentos políticos, pelo que considera que esta proposta é pertinente e não há muito mais a fazer, portanto, vai votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o voto do PS nesta será de abstenção.

O **Sr. Presidente** refere que esta proposta trata-se de uma operação estritamente técnica para que o dinheiro possa estar disponível o mais rapidamente possível e dadas as alterações legislativas que, em boa hora, foram propostas, nomeadamente pela CDU na Assembleia da República e junto do Governo, junto da Área Metropolitana e foi acompanhada pela totalidade das bancadas que têm autarquias e que sabem como estas questões do saldo são importantíssimas para não parar a atividade e não bloquear o funcionamento de algumas áreas, portanto, ainda nem sequer estão a discutir, nem deveriam estar a antecipar a discussão de como é que este saldo é aplicado, mas esclarece que este saldo não é uma receita extraordinária, está comprometido quase 100% com o conjunto de obras, ações e atividades que estão no plano que foi aprovado. Este plano tem um conjunto de verbas a definir, desde a verba dos transportes para um ano inteiro, com metade a definir, verbas da EDP, verbas para a Simarsul, Amarsul e outras, portanto, há um conjunto de verbas e alterações que foram feitas no início do ano, para não parar o lançamento de algumas empreitadas, pelo que este dinheiro vai ter de ser repostado para que se possa cumprir o que está no plano. Depois, aquilo que, efetivamente puder ser reutilizado e reorientado, está a ser feito, porque quando foi decidido atribuir um subsídio extraordinário às IPSS, que não aqueles que estavam previstos por via da apreciação dos seus planos, foi feito deitando abaixo outras ações e outras rubricas, e essa vai ser uma realidade nos próximos tempos, vão ter de fazer opções. Considera que foi prematura chamar à colação determinados aspetos, ou seja, na questão dos bombeiros, vai haver um reforço financeiro porque passou-se a pagar 50% para as EIP's e os Bombeiros precisam desse dinheiro corrente por pagar os vencimentos e as contribuições para a Segurança Social, e nesta questão do investimento, os bombeiros também têm necessidade de investimentos, nomeadamente nas viaturas, portanto, após a revisão orçamental as verbas têm de ir para o que está contratualizado, independentemente de ter ou não um contrato formal, há um compromisso político e depois serão as instituições a fazer aquilo que entenderem com esse dinheiro, dentro destes parâmetros.

Refere ainda que se dececionou muito com uma legislação aprovada pelo Governo que vem um pouco na tentativa, em resposta à crise que os bombeiros estão a sentir de tesouraria e, que, afinal, não faz reforço nenhum, apenas deixa antecipar duodécimos daquilo que está previsto pagar aos bombeiros este ano, mas o problema é que não é só uma antecipação, ou seja, os bombeiros vão ter de deixar de fazer um número muito significativo de transporte de doentes, não vão ter receita e, portanto, vão estar confrontados com algumas discussões de opções e de mudança de paradigma. No caso do município, quando se fala aqui de outros agentes, manter o apoio ao movimento associativo, nos valores que estão definidos, com um plano de atividades, que infelizmente, não vai ser cumprido, mas mantendo os valores, considera tratar-

se de um ato de coragem e de sobrevivência face ao futuro, porque nestes 2 meses, março e abril, já se registou uma redução muito significativa de receitas, nomeadamente no IMT. Portanto, o período pós covid vai levar a refletir sobre algumas prioridades, sobre aquilo que efetivamente tem de ser apoiado e sobre as obras que efetivamente não podem ser adiadas e aquelas que irão ter de ser adiadas. Seria bom que se tratasse de um saldo de receita extraordinária, mas não é, acrescenta ainda que irão ter a oportunidade de perceber e fazer essa discussão na próxima, daí o adiamento da mesma para se poder receber os documentos com antecedência e perceber aquilo que estava definido no orçamento, o que estava a definir e aquela reposição que é feita para se poder continuar a fazer um conjunto de investimentos e de opções na área social.

Quando se fala aqui das questões das escolas, do ensino à distância e de investimentos nessa área, refere que já teve a oportunidade de debater em outros fóruns, em representação do município e, ao contrário de outros municípios, outras regiões do país, que têm fundos a 85% para programas de combate ao insucesso escolar, em Palmela estão a fazer aquilo que é preciso fazer e recorda o documento que foi enviado para a Área Metropolitana de Lisboa e para o PorLisboa, o município de Palmela faz, precisamente, a proposta de um redireccionamento dos fundos comunitários para outras áreas, nomeadamente para estas, porque nada vai continuar como dantes, vai ser necessário perceber que outras questões desta natureza podem vir a acontecer e o Governo não pode desresponsabilizar-se destas matérias e, portanto, não se consegue fazer diretamente, terá de fazer por via da redefinição das prioridades de investimento para que as escolas possam funcionar garantindo a igualdade de oportunidades a todos os alunos e alunas, em qualquer ponto do país, independentemente da situação económica das autarquias.

Aproveita para transmitir que o município de Palmela, até nesta lógica do ensino à distância e do acesso de todas as famílias a computadores e Internet, também tomou posição junto das operadoras pedindo para reforçar o sinal em vários lugares e localidades do concelho onde o sinal é ainda muito fraco.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** relativamente a esta questão sobre a internet, e havendo casos referenciados em relação a alguns alunos que não têm acesso aos meios informáticos, questiona se está a ser considerado a abertura dos CRJ para esta utilização ou talvez das bibliotecas municipais, ou seja, se é uma possibilidade em termos de resposta da autarquia para casos que surjam desta necessidade, ou até mesmo a abertura de algumas escolas que estejam encerradas, para se poder desbloquear o acesso a estes meios informáticos.

O **Sr. Presidente** refere que, apesar de a questão estar fora da discussão desta proposta, esclarece que foram de imediato, logo no início do processo, dadas instruções a todas as escolas e agrupamentos para utilizar todo o equipamento informático que é da autarquia e que está nessas escolas, da forma que entendessem com os alunos e com os professores para o

ensino à distância e vão ter, depois da alteração modificativa, a aquisição de mais um conjunto de portáteis que irão ser distribuídos pelos agrupamentos para essas situações de recurso. A outra hipótese colocada é bastante pertinente e também está a ser equacionada, mas recorda que nessa situação as crianças teriam de sair de casa para se dirigirem aos CRJ, mas eventualmente irão reabrir com as normas de segurança e afastamento. Depois, há realidades diferentes, ou seja, a primeira preocupação, neste momento, são as crianças do 1º e 2º escalão do apoio social do 1º ciclo, que têm tido o ensino à distância com a telescola, mas que tem uma metodologia de funcionamento completamente diferente de agrupamento para agrupamento, portanto, o trabalho tem sido quase todo feito através da remissão de fichas de trabalho, são fotocopiadas em casa e noutros casos, quem tem dificuldades, tem-se socorrido da disponibilidade das juntas de freguesia para a reprodução dessas fichas de trabalho que o município tem apoiado com o fornecimento de papel.

De facto, na próxima reunião poderão discutir para onde é que vai o dinheiro, porque vai ser necessário fazer opções, há ainda um conjunto de obras, de compromissos, de ações e de candidaturas que se não avançarem agora, nunca mais avançam.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o documento que o Sr. Presidente enviou para a AML sobre a passagem para o programa europeu, nomeadamente com apoio de fundos comunitários para apoio às novas tecnologias, considera ser uma proposta consensual até da parte do Governo e, portanto, espera-se que a União Europeia concorde. Depois, quando o Sr. Presidente falou de outras autarquias, recorda que o Presidente do município de Loures distribuiu 2 mil computadores, portanto não é uma questão se é uma autarquia pequena ou grande, se do interior ou do litoral, trata-se de uma opção política e o PS aqui em Palmela teria outras, mas isso é normal na vida, mas é uma opção política.

O **Sr. Presidente** em relação ao município de Loures, refere que é um município que tem um contexto bem diferente, aliás tem as competências do 2º e 3º ciclo e tem outras questões que têm sido negociadas com o governo.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que não vale a pena discutir isso agora.

O **Sr. Presidente** refere que é diferente oferecer 500 ou 400 tablets, há muitas formas de fazer política.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que deveriam passar à frente.

O **Sr. Presidente** folga em saber que vai haver um novo Magalhães e, portanto, isso ficará tudo resolvido com esse novo Magalhães que vem aí. A situação no concelho de Palmela passou precisamente pela reparação e reutilização de muitos desses computadores.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos recuperou 40 e os Magalhães e só falta arranjar o hotspot.

não eram tão mal um e na época deu para o rio que á a área e tal mas finalmente parece que estamos de acordo hoje estamos a precisar do meu Magalhães, a Joaquina Maria outra coisa qualquer precisamos de outro.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que afinal a historia dos Magalhães não era assim tão má, na altura ainda muito se riu, mas finalmente estão a precisar de “novo Magalhães”.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Prestação de serviços de gestão de resíduos no concelho de Palmela – Adjudicação e aprovação das minutas dos contratos.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_09-20:

«Em reunião de câmara de 19/02/2020 foi aprovada a abertura do concurso público para “Prestação de serviços de gestão de resíduos no Concelho de Palmela” e respetivas peças do procedimento (Proposta n.º: DAFRH_DFA 03_04-20).

O objeto do concurso público consiste na prestação de serviços de higiene e limpeza urbana, que complementam nesta área a atividade desenvolvida pelos serviços competentes da autarquia.

O objeto do procedimento está repartido em três lotes, que são constituídos pelos seguintes serviços:

1. Lote A

- Serviço 1 – Remoção de RU e manutenção de contentores em Palmela, Aires, Padre Nabeto, Quinta do Anjo e Cabanas;
- Serviço 2 – Remoção de RU e manutenção de contentores nas unidades económicas.

2. Lote B

- Serviço 3 – Remoção de monos, verdes e outros resíduos;
- Serviço 4 – Serviço de colocação e remoção de caixas de 6 m3 e de 20 m3;
- Serviço 5 – Serviço de recolha e transporte de sacões de 1 m3 de capacidade.

3. Lote C

- Serviço 6 – Serviço de lavagem e desinfecção de contentores, incluindo a remoção prévia de RU e limpeza do local de instalação dos contentores.

Em resumo, há uma (1) proposta admitida para o Lote A, duas (2) propostas admitidas para o Lote B e não há qualquer proposta admitida para o Lote C.

O critério de adjudicação que preside ao concurso público é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade “Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”, conforme a alínea b), do n.º 1, do art.º 74.º do CCP.

A adjudicação é efetuada por lote, como determinado no ponto 14.1 do Programa do concurso.

Elaborado o relatório preliminar com a intenção de adjudicação e submetido o mesmo à audiência prévia dos interessados, não foram apresentadas quaisquer pronúncias.

Cumprida a tramitação processual preceituada no Código dos Contratos Públicos **propõe-se**, em cumprimento do disposto no art.º 148.º do citado diploma, a aprovação do relatório final (em anexo) subscrito pelo júri do procedimento com a consequente adjudicação e respetivas minutas do contrato, nos seguintes termos:

Lote	Entidade Adjudicatária	Preço do lote (s/ IVA)
A	SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	455.202,00 EUR
B	Ecoambiente SA.	1.082.050,00 EUR

Aos preços supra acresce o montante do IVA, à taxa legal em vigor de 6%.

O encargo financeiro, no valor total de 1.629.487,12 EUR (um milhão, seiscentos e vinte nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos), reporta-se aos 19 meses de duração dos contratos.»

Sobre a proposta de Prestação de serviços de gestão de resíduos no concelho de Palmela, numerada DAFRH_DFA 01_09-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** em relação ao lote C para o qual não houve concorrentes, que tem de ver com as lavagens dos contentores, questiona se não vai causar algum incómodo no que estava planeado em relação às lavagens.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** recorda que na reunião de câmara onde foi aprovada a abertura do concurso, votou contra os termos da abertura do concurso, porque não concordava, sobretudo com o lote A e o lote B, nomeadamente com alguns termos e com o diminuto número de vezes que ia ter a recolha de lixo, ainda assim, os termos do concurso estão aprovados e agora o que interessa é adjudicar, portanto, desse ponto de vista a análise das propostas está de acordo com os termos do concurso, foram aprovadas as propostas mais baixas e votará favoravelmente. Sobre o lote C, para além da questão colocada pelo Sr.

Vereador Pedro Taleço, sobre a questão da desinfecção dos contentores, tinha um preço base de 150.000€ e as propostas que apareceram foram de na ordem dos 190.000€, ou seja um número bastante acima do preço base, muito acima do que estava estipulado, por isso pergunta se é o mercado que está a inflacionar, porque nos tempos que correm, a desinfecção intensificou-se por causa da pandemia ou se o preço base estava demasiado baixo para a realidade do mercado e qual vai ser o próximo da autarquia para suprir esta falha em relação ao lote C.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que este contrato para a recolha de lixo no concelho de Palmela, refere apenas algumas zonas do concelho, por isso questiona se é um complemento do trabalho que é feito diretamente pelos funcionários do município ou se nesta altura estão só a abranger estas localidades e haverá a possibilidade de se fazer um novo contrato para outras zonas do concelho que não estão abrangidas, por exemplo, Poceirão e Marateca que não tem referências ou o Pinhal Novo.

O **Sr. Presidente** refere que está na proposta que isto é em complemento aos serviços prestados pelo município, porque a recolha de monos e verdes está delegada na União de Freguesias de Poceirão e Marateca. O município sempre teve serviços de outsourcing para reforçar e complementar zonas em que os serviços municipais, por insuficiência de pessoal, viaturas e periodicidade, não conseguem ainda dar resposta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e refere que está em curso ainda o concurso das lavagens dos contentores que só termina em julho. Obviamente, que vai ser necessário antecipar ao máximo a abertura de um novo procedimento para que não falhe aquilo que é essencial que nesta fase. Portanto, até julho, nada está comprometido, porque têm o contrato ainda em vigor. Naturalmente, que a economia, com a retoma que teve, é normal que haja uma certa inflação dos preços e, espera que a atual situação venha permitir sejam apresentados os devidos preços.

O **Sr. Presidente** ainda acerca da lavagem dos contentores, refere que o processo de lavagem que têm em Palmela é, de facto, um processo muito dispendioso, é feita uma lavagem a quente com um produto específico e talvez também por isso, algumas empresas não concorrem, porque não têm o equipamento que é necessário. Por outro lado, não está comprometido o serviço, até porque lavar 4800 contentores, cada volta demora quase 3 meses a completar o concelho, portanto, há sempre um ligeiro atraso, que as empresas nunca conseguem ter em dia, mas reparou que nas principais zonas urbanas foi feito durante o mês de março e até julho irão a ter a segunda lavagem do ano e, se até lá o novo concurso não produzir efeitos, terão de reforçar o ajuste direto para mais uma lavagem até fazer um concurso que seja, pelo menos, para 18 ou 24 meses.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Palmela Desporto E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2019.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_09-20:

«Na reunião do Conselho de Gestão da Empresa Municipal Palmela Desporto, de 21 de fevereiro último, foram aprovados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019.

A prestação de contas desta empresa reflete a atividade desenvolvida, bem como os resultados financeiros alcançados durante o passado ano, os quais apresentam um resultado líquido positivo, no valor de € 10.347,23 (dez mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos).

Durante o exercício de 2019 manteve-se a tendência do ano anterior, registando-se um acréscimo de dinâmica nos equipamentos desportivos municipais geridos pela empresa municipal. Exemplo desta dinâmica é o facto do número de ações realizadas ser superior ao número de ações previstas. Verifica-se a execução de um volume de ações acima do previsto nos itens da Promoção de Desenvolvimento Desportivo e da Qualidade das Condições de Prática, sendo que apenas no item Desenvolvimento Organizacional o número de ações executado foi igual ao previsto.

Os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019 da Palmela Desporto, E.M., aprovados pelo Conselho de Gestão, são os que se encontram anexos à presente proposta.

Dando cumprimento aos Estatutos da Palmela Desporto – Empresa Local de Promoção de Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., compete ao representante da Câmara Municipal exercer, de forma vinculada à posição do Município, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município seja o de aprovação dos documentos apresentados.»

Sobre a proposta de Palmela Desporto E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2019, numerada DCDJ 01_09-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Calha** refere que no que concerne à execução orçamental no final do exercício que foi apresentado para o saldo positivo, o resultado de rendimentos e ganhos iguais a 1.621.797€, com gastos e perdas no valor de 1.611.450€, que representa um aumento de 4.081,23€ relativamente ao ano transato. Refere igualmente que o valor do investimento foi de 49.484€ que corresponde a um aumento de 39.975€, ou seja 520% em relação a 2018. Apesar deste aumento significativo no valor do investimento, é exemplo do ano anterior face à

perspetiva de realização de intervenção ou de intervenções, neste caso, em matéria de eficiência energética, das quais sublinha as duas candidaturas à eficiência energética para as piscinas de Pinhal Novo e Palmela que ronda um 1 milhão de euros e que aguardam aprovação por parte da Direção Feral de Energia, portanto, estes investimentos foram reduzidos ao mínimo essencial. Destaca ainda o acréscimo na execução das ações que é superior ao previsto e que corresponde a uma taxa de execução de 117%, com especial incidência na promoção do desenvolvimento desportivo e na qualidade das condições de prática, onde se verificou o aumento do número das ações executadas. Contudo, face ao contexto atual de pandemia, a empresa está a tomar medidas de contenção da despesa e é uma situação preocupante, tendo em conta a ausência de receita, mas está ativa com um conjunto de iniciativas direcionadas para a comunidade, nomeadamente na prática da atividade física em casa, através dos seus monitores e já está a planear a próxima época desportiva. Portanto, contrariamente a algumas empresas que se aproveitaram desta a situação terrível que estão a viver, a Palmela Desporto não optou por colocar os seus trabalhadores em lay-off ou efetuar despedimentos e por isso considera que esta é uma medida que se deve saudar, pela forma como o Sr. Presidente do Conselho de Gestão da empresa e os demais elementos que o acompanham na gestão da Palmela Desporto.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** em relação à Palmela Desporto, considera que não há nada que contrarie uma análise, que já foi confirmada pela 1ª fase de auditoria que está a decorrer e que está relacionada com a necessidade que a empresa tem de diversificar para apresentar este tipo de resultados e prova disso é que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha passa $\frac{3}{4}$ da proposta a falar de um aumento da atividade de 117%, quando na realidade se traduziu em 1% de maiores rendimentos e ganhos que foi acompanhado por mais 1 % de perdas e despesas. Na realidade, até este diferencial de um para o outro, perderam-se cerca de 2.000€, uma vez que este aumento de atividade correspondeu a mais 3.000€, mas, por sua vez a despesa aumentou para o mesmo período, em 15.000€. Portanto, não é uma situação diferente das outras todas e que faça afastar da mesma análise que tem sido feita, porque mantendo a empresa municipal apenas centrada na atividade de desporto e não diversificar a atividade, ou seja, as fontes de receita, esta área de intervenção não permite novas melhorias e, portanto, qualquer investimento que tenha de existir ou qualquer questão pessoal que tenha de existir, como foi a atualização dos contratos e outras situações, será sempre a autarquia a suportar, a ter de aumentar o seu subsídio, que é um subsídio que está direcionado para toda a atividade que a empresa tem de oferecer à comunidade e não para suprir questões de pessoal. Em relação aos postos de trabalho, ainda bem que a empresa não teve a necessidade de entrar lay-off, mas recorda que a empresa Palmela Desporto também não teve problemas em negociar as atualizações salariais dos trabalhadores, que são melhores do que as que tinham em 3 anos, porque o município “custeou” esse ajuste contratual que se fez com os trabalhadores, da mesma forma que, certamente não deixará nenhum trabalhador pendurado, nem com falta de

ordenado, nem em vias de despedimento, visto a empresa não pagar ordenados quando tiveram de fazer este ajuste pelo facto de a empresa não ter optado pelo lay-off, não tendo qualquer fonte de rendimento, portanto, a gestão tem sempre estes dois lados, se é de saudar o lado da bondade, mas o outro lado também tem custos e quem vai assumir esses custos, uma vez que a empresa não tem robustez para os assumir e certamente, não os irá assumir. Até na questão dos investimentos, em relação às candidaturas como foi aqui referido como argumento, recorda que estas candidaturas que são direccionadas aos equipamentos das Piscinas de Palmela e Pinhal Novo, foi o município que apresentou e não a Palmela Desporto, ou seja, resultaram de um esforço da autarquia para resolver problemas dos edifícios, alguns deles já está com alguma antiguidade e que de certa forma, blindou a apresentação de candidaturas em relação a outros edifícios que também têm necessidades, uma vez que, em termos de eficiência energética, estes são realmente os equipamentos que têm mais lógica nesse investimento e nesse aspeto, a Câmara Municipal, no papel que tem assumido de socorrer a empresa, não tem aqui uma questão de critério em termos energéticos, estes são os edifícios mais adequados para a candidatura, mas recorda que há uma lista de mais 10 edifícios que não foram, porque as piscinas absorveram toda a verba disponível, tirando a que foi para a iluminação pública, que é uma modalidade diferente. Portanto, o PS vai manter o sentido de voto de abstenção, até porque há um trabalho que ficou a meio e que considera de extrema utilidade e de partilha que a maioria do executivo municipal se disponibilizou de discussão juntamente com uma empresa de auditores sobre esta matéria e que entretanto, ainda não foi possível continuar, que é compreensível tendo em conta a alteração do calendário que todos tiveram e, nesse sentido o PS também irá manter o sentido de voto em função do que é apresentado, mas, sobretudo da expectativa que tem em relação aos frutos desse trabalho e dessa discussão ampla que se iniciou em relação à Palmela Desporto. Recorda que o PS não tem nada contra a Palmela Desporto, mas sim em relação a esta questão sobre a falta de diversificação da atividade que torna a empresa demasiado exposta a estas dificuldades e que obriga o município a ter um papel muito presente no que diz respeito às contas, mas, no fundo, desejam os bons resultados e a melhoria dos resultados da Palmela Desporto, por isso o voto de abstenção, na esperança que assim que haja uma normalização desta atual situação, se retome a discussão sobre a auditoria, porque todos aqui querem proporcionar a melhor resposta possível em termos do que é a atividade de desporto e do que é a atividade da Palmela Desporto enquanto empresa municipal.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que não esteve presente na reunião do dia 21 de fevereiro, mas tomou conhecimento pelo Sr. Vereador José Calado da informação que a auditoria ainda não está completa e mais uma vez reitera que o MIM nada tem contra a Palmela Desporto nem contra os seus funcionários, apenas e aquele que tem sido o compromisso do MIM, durante todo este tempo, é ter conhecimento do relatório de auditoria, o

relatório final para poderem tirar as devidas conclusões e aí poderem expressar a intenção, seja ela contra ou a favor. Neste momento, como ainda faltam esses elementos, o MIM irá abster-se

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** considera que a apresentação do relatório pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha foi extremamente eufórica e, acha que não há razões para euforia, há, de facto, em termos de algumas atividades, uma realização acima do que era expectável, mas, depois de verificado o saldo e o peso que as atividades têm na despesa e na receita, de facto, não altera muito daquilo que se tem dito sobre a Palmela Desporto, sobre o que há a fazer e, portanto, também não vai alterar o sentido de voto sobre esta matéria que tem tido nas últimas reuniões. Mas, realça que há aqui uma questão que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha também referiu, também euforicamente, quando proclamou que a Palmela Desporto não ter colocado ninguém em lay-off, mas mal seria, até porque tem garantido o subsídio de exploração que dá conforto financeiro, que outras empresas não têm e ainda por cima, é uma empresa com um total de capitais públicos, neste caso da Câmara Municipal de Palmela e, por causa disso, quando o Sr. Vereador Luís Miguel Calha referiu que a Palmela Desporto não colocou nenhum trabalhador em lay-off, ou seja, os trabalhadores continuam em funções, com o salário na totalidade, mas questiona qual é a situação dos prestadores de serviço, nomeadamente os monitores e em que condições eles continuam ao serviço da Palmela Desporto, se estão a receber os honorários na totalidade ou se a sua relação de prestação de serviços está suspensa?

O **Sr. Presidente** refere que, de facto, trata-se de uma empresa municipal e que é normal que as empresas municipais tenham um subsídio à exploração e seja o volume desse subsídio maior ou menor, também tem limites legais relacionados com as condições que estas empresas têm para que através da receita conseguida por via das prestações de serviços, poder reduzir essa comparticipação, uma vez que não conhece nenhuma que seja totalmente autossuficiente, não conhece nenhuma empresa municipal ou estatal e, acha até que algumas privadas também não o são. Portanto, quando aqui se fala e enfatiza, no que diz respeito ao entusiasmo pelos resultados, fala-se dos resultados em número de atividades e impacto que isso tem na condição física e mental dos cidadãos, a diversificação que houve de modalidades, a intensificação da prática na escola de natação e por isso é necessário observar aqui o custo/benefício e perceber que há um investimento na saúde, no bem-estar e no lazer dos cidadãos e, portanto, refere que também está muito entusiasmado, porque é esse o objetivo da empresa municipal e não é faturar para dividir dividendos pelo seu acionista. É evidente que os resultados são sempre comeditos, mas não deixa de assinalar o ciclo que se iniciou em 2014 e que tem tido sempre resultados positivos. Depois, quando se fala que as candidaturas de eficiência energética são municipais e não são da empresa, esclarece que a Palmela Desporto fez parte da equipa, também trabalhou no diagnóstico, porque a empresa toma conta de instalações municipais e, portanto, o investimento que o município está a fazer é no seu património e percebendo que este tipo de equipamentos tem desperdícios energéticos, consumos muito acima da média e

que pesam na fatura, naturalmente, priorizou-se estes compromissos e, por isso, à medida que houver mais e melhores incentivos por parte das entidades gestoras dos fundos, porque não tem sido fácil aprovar estas candidaturas, aliás, muitas autarquias têm estado a abandonar o recurso a estas candidaturas, porque se tornam num calvário para conseguir fazer aprovar determinadas candidaturas. Portanto, acredita que este também é o caminho e que ninguém o faria de forma diferente para preservar os seus equipamentos a adaptá-los aos desafios energéticos e de eficiência atuais. Depois, sublinha a importância estratégica, porque vai ser positivo em termos de conforto para quem utiliza essas instalações, em termos de conservação das instalações e do edificado, da sua qualificação e também em termos de redução da fatura dos consumos e das despesas de funcionamento da empresa. Relativamente a outras matérias, destaca a dinamização de algumas atividades online, porque, naturalmente, alguns trabalhadores estão a trabalhar à distância, em teletrabalho, porque a empresa tem trabalho de natureza técnica e administrativa que é feito diariamente e continuam a trabalhar na manutenção dos edifícios e na sua conservação, que são operações que habitualmente são feitas na pausa de agosto. Refere ainda que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha tem, hoje mesmo, uma reunião com o Conselho de Gestão da Palmela Desporto, para dar orientações, uma vez que se prevê que a atividade possa recomeçar progressivamente, nos próximos meses e para que não haja pausas em meses que era costume haver e, continua a prestar serviço à comunidade, porque é imprescindível recuperar alguma receita das pessoas que são utilizadores dos serviços, no ginásio, na fisioterapia. Depois, havendo já medidas que vão ser estudadas de redução da despesa, considera que foi positivo não haver precipitações nesta questão de dispensar pessoas, há a reavaliação das suas funções como, aliás, devia ter sido feito noutros setores, tal como o município fez, com a readaptação das rotinas de trabalho, mas manteve toda a gente a trabalhar rotativamente. É possível vir a ter resultados que não são os desejáveis, porque este ano é atípico, mas acredita que ainda vão a tempo de conseguir recuperar, com algumas opções que já estão a ser equacionadas. Em relação ao estudo, informa que foi entregue no final deste mês e espera que, durante a próxima semana, seja possível fazer chegar o estudo, já com as diretrizes e as linhas que aponta que vão neste sentido já aqui discutido, o diagnóstico refere precisamente que é necessário diversificar a atividade, para se poder ter uma maior receita, porque muitas das atividades da Palmela Desporto não são de carácter lucrativo, mas sim de atividades de promoção desportiva e social, portanto, não pode dar o lucro, porque organizar determinadas atividades, ter determinadas parcerias, disponibilizar equipamentos a alguns projetos em parceria, não são para dar lucro, acaba por ser um lucro de investimento social, mas quando for possível executar determinadas opções que estão previstas, se calhar, haverá atividades que irão permitir acrescentar valor e essas linhas de trabalho vão estar nesse estudo para que possam ter a oportunidade de apreciar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, e a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Palmira Hortense. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_09-20:

«No âmbito do Programa Municipal da Dança, tem vindo a ser privilegiado o apoio aos grupos folclóricos existentes no concelho, considerando o papel que estas associações têm nas comunidades onde se inserem e reconhecendo, de igual forma, o contributo que desempenham para a manutenção das tradições locais e do património cultural e etnográfico do Concelho de Palmela.

O trabalho desenvolvido por estes agentes, que envolve um grande número de pessoas, contribuí para a valorização e para a dinamização da vida associativa concelhia, numa lógica de partilha, convívio e intergeracionalidade. Contribui igualmente para a divulgação do nosso concelho, através da realização e da participação em diversos encontros e festivais de folclore.

O apoio aos ranchos folclóricos tem contemplado a diferenciação em relação aos que têm escolas de folclore, propondo-se a manutenção desse critério nos apoios a conceder no presente ano.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios financeiros aos grupos folclóricos concelhios no valor global de € 8.000,00 (oito mil euros), com a seguinte distribuição:

- Rancho Folclórico "Os Fazendeiros das Lagameças" – € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores – € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo – € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico de Poceirão – € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)

- Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó - Rancho Folclórico Regional de Fernando Pó – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)
- Rancho da Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)
- Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho – € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico de Rio Frio – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela, numerada DCDJ_DCD 01_09-20, intervêm:

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** questiona quais as razões para estas discrepâncias de valores entre cada coletividade, porque, por exemplo o Rancho Folclórico de Poceirão é um dos mais antigos do concelho de Palmela e tem aqui um valor tão baixo, quando se deslocam de Norte a Sul do país e representam o concelho, será que não merecem mais dinheiro.

O **Sr. Presidente** refere que quando se deslocam de Norte a Sul do país, fazem-no, geralmente com apoio do autocarro municipal que é muito superior a este valor dos subsídios. Depois, para além deste apoio que é exclusivamente para o programa de etnografia e folclore, os Ranchos concorrem também, ao Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo que é uma outra proposta que irá ser apresentada em breve. Esclarece ainda que o trabalho dos Ranchos é devidamente escrutinado e avaliado.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a intervenção da Sra. Vereadora Palmira Hortense revela alguma parcialidade, porque na proposta estão vários Ranchos Folclóricos apoiadas e apenas se referiu ao Rancho Folclórico de Poceirão, que quase se pode concluir que está a desvalorizar o trabalho dos restantes ranchos folclóricos do concelho. Refere ainda que este é um trabalho importante e, portanto, há uma explicação que vem plasmada, uma vez mais na proposta, nomeadamente no 3º parágrafo, onde há uma discriminação positiva para os Ranchos que têm escolas de folclore e daí os valores diferenciados, reconhecendo precisamente esse trabalho de fomento do folclore, do envolvimento das crianças e, considera que é muito importante haver esta discriminação positiva. Depois, tal como o Sr. Presidente referiu, também existem outros apoios, nomeadamente no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, na cedência de espaços da autarquia para realização das suas atividades e nos transportes que têm vindo a ser cedidos, permitindo que os ranchos atuem fora das fronteiras do concelho e da região e saliente que este apoio é acrescido em relação ao ano anterior.

O **Sr. Presidente** refere que há outros mecanismos de apoio e esta discriminação está relacionada com a questão da existência ou não de uma escola de folclore.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e trinta e um minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Pacheco